



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 29 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para geração e transmissão semestral, bimestral e mensal dos arquivos da LRF Transparência (Lei de Responsabilidade Fiscal) - RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentaria), RGF (Relatório de Gestão Fiscal); e SICOM (Sistema de Acompanhamento de Contas Mensais) junto ao TCE (tribunal de Contas) de Mato Grosso do Sul referente ao ano de 2022 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I.

**OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI-EPP - 21.848.574/0001-94 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 28 de abril de 2022.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS

**CONTRATADO:** SILVA & AZAMBUMJA LTDA EPP.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 252/2021, por mais 30 (trinta) dias. E fica alterado o valor do contrato administrativo nº 252/2021, passando o seu valor global de R\$ 402.659,93 (quatrocentos e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), para R\$ 409.669,88 (quatrocentos e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**ASSINAM:** Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e o Sr. Edenir Batista Azambuja, da empresa SILVA & AZAMBUMJA LTDA EPP. - P/ contratada.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 29 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1300



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)  
Decreto Municipal nº 1607/2020  
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020  
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 005/2022

*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 698/2017 de 15 de dezembro de 2017 e Decreto nº 1607/2020 de 14 de dezembro de 2020.*

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Anaurilândia-MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 28 de abril de 2022.

Priscila Barbosa Barcelos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde